

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	1
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	2
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	3
k) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA N° 4.377, DE 1° DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria de Organização Interna da Superintendência de Ação Fiscal

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 36, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e o art. 9° da Instrução Normativa n° 127, de 4 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.003961/2021-43, resolve:

Art. 1° A Portaria n° 2.754, de 4 de setembro de 2019, que estabelece a Portaria de Organização Interna da Superintendência de Ação Fiscal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2°

.....

V -na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais -GTREG;

a) Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife – NURAC REC;

1. Coordenadoria de Operações do NURAC Recife – COREC;

b) Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre – NURAC POA;

1. Coordenadoria de Operações do NURAC Porto Alegre – COPOA

c) Núcleo Regional de Aviação Civil de Belo Horizonte – NURAC BHZ;

d) Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília – NURAC BSB;

e) Núcleo Regional de Aviação Civil de Campinas – NURAC VCP;

f) Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba – NURAC CWB;

g) Núcleo Regional de Aviação Civil de Fortaleza – NURAC FOR;

h) Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus – NURAC MAO;

i) Núcleo Regional de Aviação Civil de Rio de Janeiro – NURAC RIO;

j) Núcleo Regional de Aviação Civil de Salvador – NURAC SSA;

k) Núcleo Regional de Aviação Civil de São Paulo – NURAC SAO;

l) Núcleo Regional de Aviação Civil de Vitória – NURAC VIX;” (NR)

“Art. 13. Delegar competência aos Núcleos Regionais de Aviação Civil para:

I - coordenar e administrar o Núcleo Regional de Aviação Civil;

II - coordenar as atividades da Autoridade Aeroportuária da ANAC;

III - coordenar o planejamento e a execução das fiscalizações distribuídas pela GTREG no âmbito do NURAC.

Parágrafo único. A unidades constantes das alíneas “a” e “b” do inciso V do art. 2º exercerão a competência prevista no inciso III por meio das Coordenadorias que integram suas estruturas”. (NR)

Art. 2º Ficam revogados os arts. 10, 11 e 12 da Portaria nº 2.754, de 4 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.14, Nº 36, de 6 de setembro de 2021.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de março de 2021.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 4.142, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para identificação de solução de TI que possa automatizar os fluxos de serviços oferecidos pela Agência e medir a produtividade dos colaboradores, de forma a aumentar a eficiência na gestão da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I, XVIII e XIX do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00058.006746/2021-02, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de identificar a melhor opção de ferramenta de Tecnologia da Informação (TI) para automatização dos fluxos de processos da ANAC, em especial os serviços oferecidos pela Agência, e medição de seus dados e tempos de execução, incluindo a produtividade, de forma a apoiar a prestação e o acompanhamento dos serviços ofertados pela ANAC, propiciando a eficiência na gestão da Agência.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I - JULIA RAASCH BRAVO, matrícula SIAPE nº 2106445;

II - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029;

III - DIEGO MUNIZ BENEDETTI, matrícula SIAPE nº 1587300;

IV - JOSE ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574;

V - LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1768015;

VI - LUIS GUSTAVO PINHEIRO LOUREIRO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1549907;

VII - ADRIANO CARLOS CANOLLA, matrícula SIAPE nº 1764058.

§ 1º Cabe à Superintendência de Planejamento institucional - SPI a coordenação das atividades do GT.

§ 2º O GT poderá solicitar a contribuição técnica de outros servidores e colaboradores.

Art. 3º Compete ao GT definir qual solução de TI é julgada a mais adequada para a realidade da Agência principalmente em termos de:

I - integração com as bases de dados da Agência;

II - flexibilidade para ajustes decorrentes da alteração da prestação do serviço;

III - tempo de implantação da solução, ou para o primeiro resultado viável;

IV - custo de implantação; e

V - custo de manutenção.

Art. 4º A definição da solução de TI deverá ser entregue pelo grupo em até três meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 – APOSTILA Nº 7/ANAC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.048948/2020-32, resolve:

Art. 1º APOSTILAR os seguintes Cargos Comissionados, a contar de 1º de março de 2021:

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 2346583, que se refere à Portaria nº 1.646, de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 4 de junho de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Benefícios, Licenças e Atualizações Funcionais, código CCT IV, na Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, que se refere à Portaria nº 1.383, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 2 de maio de 2017, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Cadastro da Força de Trabalho, código CCT IV, na Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA, matrícula SIAPE nº 1580941, que se refere à Portaria nº 2.431, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 28 de setembro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador da Gestão da Frequência e Execução Orçamentaria e Financeira da Folha de Pagamento, código CCT IV, na Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora MARILIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, que se refere à Portaria nº 404, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 14 de fevereiro de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Gestão do Conhecimento, Pesquisa e Inovação, código CCT V, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor VITOR HUGO DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1324780, que se refere à Portaria nº 56, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de janeiro de 2021, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Programas de Treinamento, Desenvolvimento e Educação, código CCT IV, na Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pela servidora FERNANDA ALVES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2438438, que se refere à Portaria nº 663, de 18 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de março de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Produção Linguística, código CCT III, na Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro

(RJ);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pela servidora THALITA VALERIO, matrícula SIAPE nº 1651333, que se refere à Portaria nº 57, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de janeiro de 2021, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Secretaria de Cursos, código CCT III, na Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1580721, que se refere à Portaria nº 1.105, de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 de abril de 2017, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Tecnologias da Informação Aplicadas à Educação, código CCT IV, na Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, que se refere à Portaria nº 2.388, de 1° de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 7 de agosto de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Parcerias e Ações Externas de Capacitação, código CCT III, na Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581455, que se refere à Apostila nº 14/SGP, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 33 S1 (Edição Suplementar), de 24 de agosto de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Recrutamento e Seleção, código CCT V, na Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor DIEGO SANTOS CAETANO, matrícula SIAPE nº 1401832, que se refere à Portaria nº 2.786, de 5 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 14 de setembro de 2018, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Coordenadoria de Cadastro da Força de Trabalho, na Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora

ELIANE CAVALCANTE LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2533130, que se refere à Apostila nº 2/SGP, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 8, de 24 de fevereiro de 2017, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Coordenadoria de Cadastro da Força de Trabalho, na Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT II, da Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1624649, que se refere à Portaria nº 2.007, de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 2 de julho de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT II, da Coordenadoria de Cadastro da Força de Trabalho, na Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora IVANETE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1360417, que se refere à Portaria nº 1.388, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 2 de maio de 2017, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Coordenadoria da Gestão da Frequência e Execução Orçamentaria e Financeira da Folha de Pagamento, na Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT II, da Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora LORENNA ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 2388590, que se refere à Portaria nº 2.163, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 31 de agosto de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT II, da Coordenadoria da Gestão da Frequência e Execução Orçamentaria e Financeira da Folha de Pagamento, na Gerência de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora BARBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1156792, que se refere à Portaria nº 669, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 6 de março de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento, Pesquisa e Inovação, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF);

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor FABIO PERES DE BERREDO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1579538, que se refere à Portaria nº 1.181, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 6 de maio de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento, Pesquisa e Inovação, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF); e,

o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS,

matrícula SIAPE nº 1688428, que se refere à Apostila nº 14/SGP, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 33 S1 (Edição Suplementar), de 24 de agosto de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, na Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica